



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº174 – MANDATO 2021/2025

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 30 de abril de 2025**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta 2.1- Aprovação da ata da reunião de 19 de dezembro de 2024

Aprovada por:

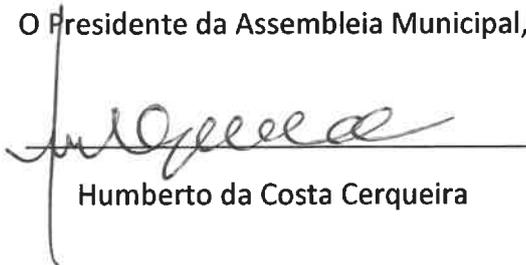
Unanimidade

Maioria

dos presentes na sessão

Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,



Humberto da Costa Cerqueira

A secretária das reuniões,



Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº175 – MANDATO 2021/2025

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 30 de abril de 2025**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta 2.2- Aprovação da ata da reunião de 7 de fevereiro de 2025

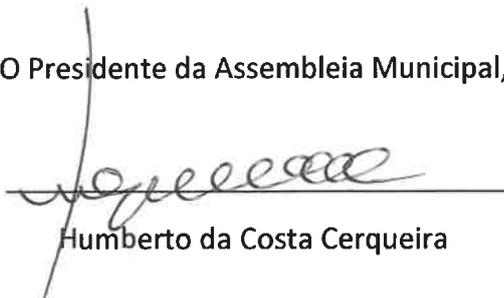
Aprovada por:

Unanimidade

Maioria

Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,


Humberto da Costa Cerqueira

A secretária das reuniões,



Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº176 – MANDATO 2021/2025

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 30 de abril de 2025**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta 2.3- Aprovação da ata da reunião de 26 de março de 2025

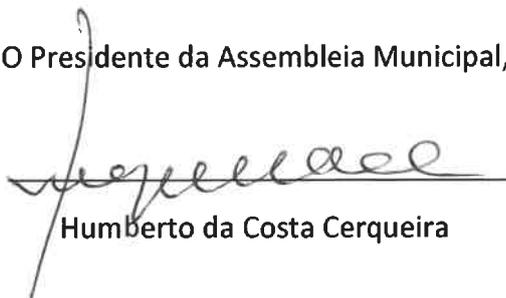
Aprovada por:

Unanimidade

Maioria

Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,



Humberto da Costa Cerqueira

A secretária das reuniões,



Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº177 – MANDATO 2021/2025

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em reunião ordinária da Assembleia Municipal de 30 de abril de 2025, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta 2.4- Aprovação do Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas Individuais do Município de Mondim de Basto referentes ao ano de 2024

Aprovada por:

Unanimidade

Maioria

Reprovada

9 votos a favor
11 abstenções

O Presidente da Assembleia Municipal,

Humberto da Costa Cerqueira

A secretária das reuniões,

Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº178 – MANDATO 2021/2025

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 30 de abril de 2025**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta 2.5- Aprovação da integração no domínio público municipal, de parcela de terreno que constitui caminho de acesso a edifícios particulares, sitos no Lugar da Sobreira, freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto

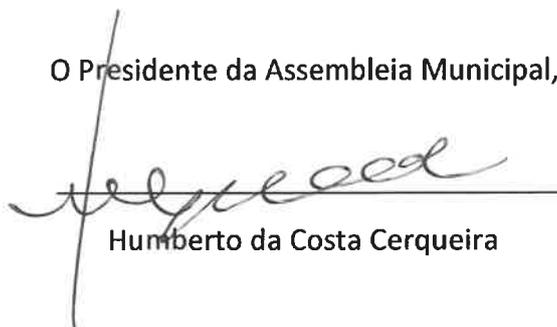
Aprovada por:

Unanimidade

Maioria

Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,



Humberto da Costa Cerqueira

A secretária das reuniões,



Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº179 – MANDATO 2021/2025

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 30 de abril de 2025**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta 2.6- Aprovação da celebração de Contrato de Delegação de Competências para “Pavimentação do Caminho de Cortegaça e Caminho da Carreira”, no âmbito do programa “Acesso para Todos”, entre o Município de Mondim de Basto e a Junta de Freguesia de Atei

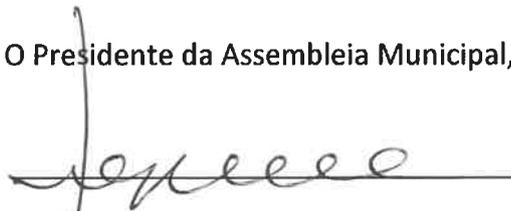
Aprovada por:

Unanimidade

Maioria

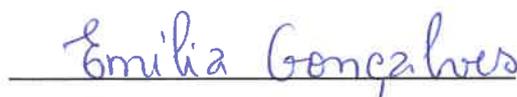
Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,



Humberto da Costa Cerqueira

A secretária das reuniões,



Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº180 – MANDATO 2021/2025

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em reunião ordinária da Assembleia Municipal de 30 de abril de 2025, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta 2.7- Aprovação da celebração de Contrato de Delegação de Competências para pavimentação da Rua da Ribeira, na Fervença e Rua do Largo do Tarrão - Varzigueto, no âmbito do programa “Acesso para Todos”, entre o Município de Mondim de Basto e a União de Freguesias de Ermelo e Pardelhas

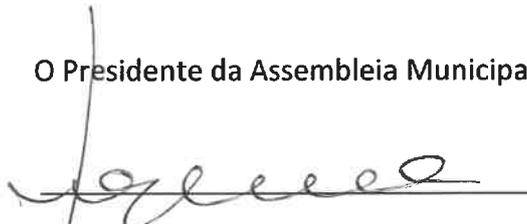
Aprovada por:

Unanimidade

Maioria

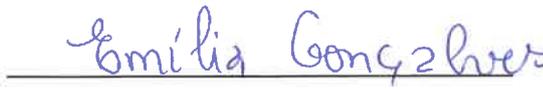
Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,



Humberto da Costa Cerqueira

A secretária das reuniões,



Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº181 – MANDATO 2021/2025

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 30 de abril de 2025**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta 2.8- Aprovação da celebração de Protocolo para “Apoio Financeiro à União de Freguesias de Ermelo e Pardelhas para Colocação de Estores”, entre o Município de Mondim de Basto e a União de Freguesias de Ermelo e Pardelhas

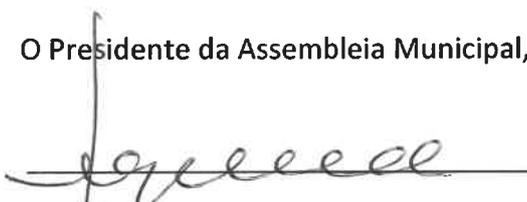
Aprovada por:

Unanimidade

Maioria

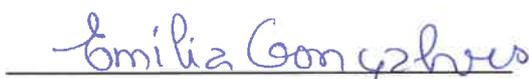
Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,



Humberto da Costa Cerqueira

A secretária das reuniões,



Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº 182 – MANDATO 2021/2025

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em reunião ordinária da Assembleia Municipal de 30 de abril de 2025 foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta – Recomendação à Câmara Municipal:
Atribuição do nome Papa Francisco
a uma rua /avenida da Vila

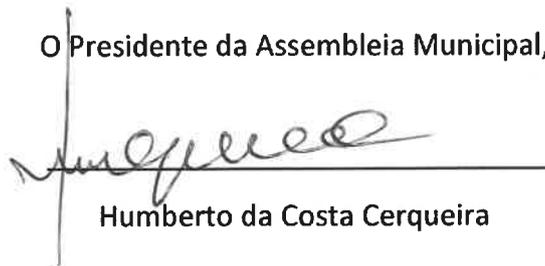
Aprovada por:

Unanimidade

Maioria

Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,



Humberto da Costa Cerqueira

A secretária das reuniões,



Emília de Carvalho Gonçalves